

2.10
LUP

X

PUBLICADO NO VALEPARAIBANO Nº 2102, de 19/4/62.



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 435,

de 2 de abril de 1.962.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 52, da Lei Estadual nº 1, de 18 de setembro de 1.947, combinado com o artigo 16, item III, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1942,

R E S O L V E

Artigo 1º - Exonerar a srta. OLGA PEREIRA DE SOUZA do cargo de Escriurário, padrão "N", NOMEANDO-A para o cargo de "ESCRITURÁRIO", padrão "O", do Quadro de Funcionários da Prefeitura, a contar do dia 1º do corrente mês, vago em virtude da promoção da sra. Tereza Aguiar dos Santos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 2 de abril de 1.962.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos dois de abril de mil novecentos e sessenta e dois.

Vicente Gonzaga Neto
Chefe da S. E. P.